

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2177/2020 PROC. Nº: 22.01/2020	12-11-2020

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 4300/XIV/1ª DO PSD

- Pagamentos do IFAP em 2020 relativos à Eletricidade Verde

Em resposta à pergunta parlamentar n.º 4300/XIV/1, dirigida a esta área governativa, cumpre informar:

- A medida de apoio denominada “Eletricidade Verde” encontra-se em fase de regulamentação e ainda existem questões operacionais a serem discutidas em sede própria.
- As candidaturas à atribuição do apoio são formalizadas pelos beneficiários, junto do IFAP, I.P., nos termos a definir no respetivo portal ([www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)), sendo que o processo de candidatura decorrerá até 30 de novembro de 2020.
- O IFAP, I. P., efetua o pagamento do apoio diretamente ao beneficiário até 31 de dezembro de 2020, tendo em conta os limites estabelecidos.

Com os melhores cumprimentos, 

O Chefe do Gabinete

  
João Carlos Mateus